

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 796/2025 - Recurso Administrativo, ROP 11/2025, item 3.2.2.5, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Laboratórios B. Braun S.A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02

Processo: 25351.613290/2012-08

Expediente: 4691581/22-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 24/2022](#), realizada no dia 24/8/2022, item 2.2.41. [Aresto nº 1.520](#), de 24/8/2022, publicado no DOU nº 162, de 25/8/2022.
- [SJO nº 25/2023](#), realizada no dia 23/8/2023, item 3.2.015.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 199/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3738143** e o código CRC **9AE51FCF**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3738143